



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Apoio Legislativo**  
**Serviço de Procedimentos Legislativos**

PROCESSO Nº **110/12**

iniciado em **25/06/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447**

Arquivado em **13/07/2012**

Pasta nº **DL 28/12**

**ASSUNTO**

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor Salomão Bernardo da Silva.

**AUTORIA**

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**



PROC. Nº 110/12  
FOLHAS duas



## *Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor  
**SALOMÃO BERNARDO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor **SALOMÃO BERNARDO DA SILVA.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de junho de 2012.

  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTOS**



## *Câmara Municipal de Bauru*

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Apresentamos a esta Casa de Leis uma justa homenagem ao Pastor Salomão Bernardo da Silva, nascido em Porto Real, no Estado do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1949.

Veio a Bauru pela primeira vez aos seis anos de idade. Criado pelos avós, Salomão veio em visita aos pais que moravam aqui. Aos três meses, tinha sido deixado pelos pais com seus parentes.

Vindo para Bauru estudou no Grupo Escolar Professor Henrique Bertolucci até a 5ª Série. Nascido em lar evangélico, assim foi doutrinado, seguindo os passos de seus pais. Ainda na escola fez o preparatório para prestar o exame de admissão ao Ginásio, que foi concluído na Escola Luiz Castanho de Almeida.

Salomão depois prestou concurso no Senai e optou pelo curso de marcenaria, concluído no ano de 1966. Durante as férias do curso trabalhava e depois conseguiu emprego definitivo na Móveis Fórmica Primor, de propriedade dos irmãos Valderramas, situada na Rua Prudente de Moraes, na Vila Falcão.

Na vida cristã, da infância até o ano de 1992, foi membro de Igreja Assembleia de Deus Madureira. Em abril de 1968, mudou-se pra São Paulo para trabalhar como marceneiro. Após cinco anos, conheceu sua esposa Valentina Fátima Rozendo da Silva, com quem é casado a 39 anos. Desta união nasceram cinco filhos, sendo avô de três netos.

Em São Paulo, permaneceu até 1986, sendo designado presbítero para o campo de missões, indo para a cidade de Paraisópolis, no sul de Minas Gerais, onde permaneceu por quatro anos, tendo cursado Teologia da ETAD, em Itajubá, também no Estado de Minas Gerais.

Regressando a Bauru, em 1990, cursou o Ensino Médio. Obteve o Ministério de Evangelista, em Convenção realizada na Assembleia de Deus – Campo de Santo Amaro, tendo congregado por dois anos na Assembleia de Deus Madureira, chegando ao Pastorado em 1995.

Também congregou com seu pai, Pastor José Bernardo da Silva, um dos fundadores da Assembleia de Deus Madureira em Bauru.

Dando continuidade ao legado que seus pais deixaram, em junho de 1996, o Pastor Salomão fundou a Igreja Evangélica Pentecostal Casa de Oração, que vem através do Evangelho de Jesus Cristo alcançando e transformando vidas, praticando obras sociais, tendo completado em 15 de junho de 2012, 16 anos de existência.

Nos dias 15 e 16 de junho ocorreram as festividades de aniversário de fundação da Igreja, onde estiveram presentes vários amigos, pastores e autoridades municipais, como Presidente da Câmara Municipal de nossa cidade, Vereador Roberval Sakai e esposa, e o Sr. Daniel Rufino e esposa.



PROC. N° 110/12 em  
FOLHAS quatro BAURU

## *Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



A Igreja Evangélica Pentecostal Casa de Oração tem sede na Rua Basílio Stringue, possuindo também mais três congregações: uma em Piratininga, uma em Pederneiras e outra na Rua Emílio Viegas, nº 5-7, Jardim Santa Luzia, nesta cidade de Bauru, todas dirigidas e presididas pelo Sr. Salomão Bernardo da Silva e sua esposa Valetina Fátima Rosendo da Silva, vice-presidente.

Bauru, 25 de junho de 2012.

  
**ROBERVAL-SAKAI BASTOS PINTOS**



*Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

PROC. Nº 110/12  
FOLHAS once



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Moisés

Em 26 de Junho de 2012.

*marcelo Borges*

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Presidente



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

PROC. N.º	110/12
FOLHAS	2/2

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
26 de junho de 2012.

**MOISÉS ROSSI**

Relator



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



PROC. N.º 110/12  
FOLHAS sete

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
26 de junho de 2012.

*Marcelo Borges*

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Presidente

*Moisés Rossi*  
**MOISÉS ROSSI**  
Relator

*José Roberto Martins Segalla*  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Membro

*Roque José Ferreira*  
**ROQUE JOSÉ FERREIRA**  
Membro

*Renato Celso Bonomo Purini*  
**RENATO CELSO BONOMO PURINI**  
Membro

Publicação da Pauta n.º 22/12  
Publicado no D.O.B.  
Dia 30/6/12 às fls. 40  
Secretaria de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

À  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2012. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honoraria, anotar a data da mesma nos autos. Bauru, 03 de julho de 2012.

  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honoraria. Bauru, 03 de julho de 2012.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Honoraria entregue em Sessão Solene realizada no dia 20 de Setembro de 2012.  
Retornem os autos para o arquivo.  
Bauru, 21 de Setembro de 2012

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo





# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

PROC. Nº 110/12  
FOLHAS 10



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447 de 03 de julho de 2012

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor  
SALOMÃO BERNARDO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor SALOMÃO BERNARDO DA SILVA.

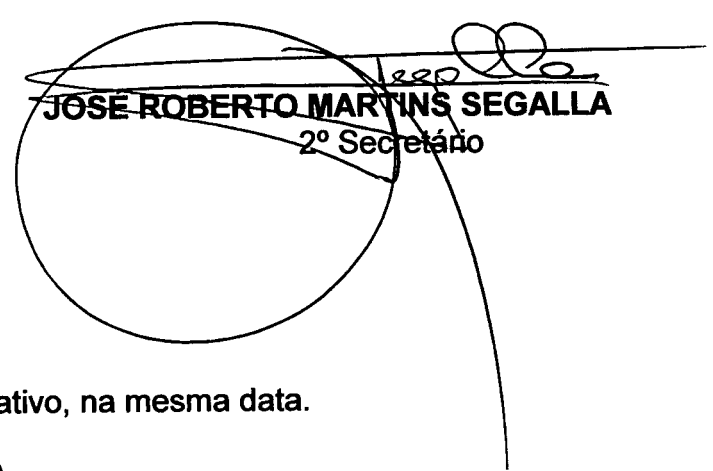
Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de julho de 2012.

  
**NATALINO DAVI DA SILVA**  
1º Secretário

  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



PROC. Nº 110/12  
FOLHAS 10



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

Of.DAL.SPL.DI.088/4/12

Bauru, 04 de julho de 2012.

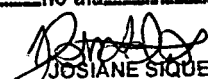
Prezado Senhor:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 1447, de 03 de julho de 2012, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que concede o Título de "Cidadão Bauruense" a Vossa Senhoria, foi aprovado em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no último dia 02 de julho por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Presidente

Ofício 80/12	remetido via protocolo nº DI 3
pag 04	no dia 05 de 12
P.  JOSIANE SIQUEIRA	
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	

Ilustríssimo Senhor

**PASTOR SALOMÃO BERNARDO DA SILVA**

NESTA



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 05/07/2012 PÁGINA(S): 58 A 59

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1447**  
de 03 de julho de 2012

Concede o Título de "Cidadão Bauruense"  
ao Pastor SALOMÃO BERNARDO DA  
SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que  
lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor SALOMÃO BERNARDO  
DA SILVA.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em  
comum acordo com o homenageado.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de julho de 2012.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

**NATALINO DAVI DA SILVA**  
1° Secretário

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
2° Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

*conferido*  
*[assinatura]*

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo. 05/07/12  
Bauru

Diretoria de Apoio Legislativo